



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 069 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Prefeitura Municipal de Nanuque

Publicado em: 17 / 03 / 2026

Retirado em: / /



Ozino Marques de Meira

matrícula: 6127

“Dispõe sobre concessão de Licença Sem Remuneração ao Servidor Público Municipal, que especifica”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 60 c/c com o artigo 106, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedida licença sem remuneração ao servidor **RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 126.247.346-27, conforme parecer exarado no processo nº **00290/2026**, pelo período de **10/03/2026 a 08/03/2028**.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de março de 2026.


Gilson Coleta Barbosa
Prefeito Municipal